

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 13/2016 - TP**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 59/2016
Processo de Licitação: 57/2016
Data do Processo: 24/06/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a implantação de 3ª pista de rolamento em parte das Avenidas Santa Terezinha e XV de Novembro (trecho entre as Pontes Emílio Baumgart e Jorge Lacerda), no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 69/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Julho de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 57/2016, Licitação nº. 13/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (9870)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezoito dias do mês de julho de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 57/2016/PMJ - Edital TP nº 13/2016/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (9870). Constatou-se que não esteve presente o representante da empresa. Primeiramente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise deste. Verificou-se que a proponente não demonstrou estar enquadrada como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Assim, considerando que se trata de proponente único, passou-se para abertura do envelope que contém a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a fase, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 18 de Julho de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro
Sidnei José Gemelli - - Membro
Maria Olívia Belotto - - Membro
André Luiz Dri - - Membro